



FORMULÁRIO INTERNO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 200/2025 – EMENDAS IMPOSITIVAS

(Conforme Art. 2º)

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

Nome completo do Proponente: EDIMILSON BUGONI

Cargo (Deputado Estadual / Vereador): VEREADOR

2. IDENTIFICAÇÃO DA EMENDA

Número de referência / Código único da emenda: 56/2025

Ato normativo que aprovou a emenda: (x) Lei Orçamentária Anual (LOA)

Número da Lei / Ato: 49/2025

Exercício Financeiro: 2026

3. OBJETO DA DESPESA

Descrição detalhada do objeto: Destinar R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) a ser utilizado na manutenção das atividades da APAE de Mariópolis, mediante Termo de Cooperação com o executivo Municipal, em conformidade com a legislação vigente.

Programa: Assistencia Social Geral

Ação: 2.067 Bloco de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade

Natureza da Despesa: 3350.43.00.00 Subvenção Social

4. VALOR ALOCADO

Valor previsto na emenda: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

5. ÓRGÃO OU ENTIDADE EXECUTORA

Nome do órgão/entidade responsável pela execução: APAE

CNPJ (se aplicável): 01.758.153/0001-65

Natureza da execução:

- Execução direta
- Transferência a Município
- Organização da Sociedade Civil
- Outra entidade destinatária

6. LOCALIDADE BENEFICIADA

Município: MARIOPÓLIS

Região/Bairro (se aplicável):

UF: PR

7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Data prevista de início: 01 / 04 / 2026.

Data prevista de término: 01 / 07 / 2027.

Etapas Intermediárias (quando houver):

1. _____
2. _____
3. _____

Instrumento de planejamento vinculado:

- Convênio
 - Plano de Trabalho
 - Contrato de Repasse
 - Outro: _____
-

8. INSTRUMENTOS VINCULADOS

Número do Convênio/Contrato/Termo: Não se aplica.

Número do Processo Administrativo: Não se aplica.

Data de celebração (se houver): Não se aplica.

10. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Declaro que as informações acima atendem às exigências da Instrução Normativa nº 200/2025, inclusive quanto à obrigatoriedade de conta específica e às regras para início da execução orçamentária e financeira.

Nome do responsável pelo preenchimento: BRUNA SIMIONATO PAULEK

Cargo/Função: Diretora do Departamento de Assistência Social.

Assinatura: